# EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N.º 09/2021 (Retificado em 15/04/2021)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de **05 (cinco) bolsistas e 05 (cinco) voluntários** para atuarem no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (PET - Produção Animal) (tutor: José Ernandes Rufino de Sousa), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

# DAS VAGAS

* 1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente e colaboradores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
  2. Encontram-se disponíveis **05 (cinco) vagas para bolsista e 05 (cinco) vagas de voluntário** do grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Produção Animal) para estudantes do curso de graduação da UFERSA, assim distribuídas:

# Bolsistas:

* + 1. vaga para alunos do curso de Agronomia
    2. vagas para alunos do curso de Medicina Veterinária 02 vagas para alunos do curso de Zootecnia

# Voluntário:

02 vagas para alunos do curso de Agronomia 03 vagas para alunos do curso de Zootecnia

# DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas, no período de **15 a 21/04/2021**, via formulário eletrônico, a ser informado junto com a publicação deste edital na página https://pet.prograd.ufersa.edu.br, mediante envio da documentação requerida no item 3 deste edital.

# DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição estão descritos a seguir e deverão ser enviados, digitalmente, em um arquivo único no formato “PDF”:

1. Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
2. Cópia do RG e CPF;
3. Cópia do Currículo *Lattes*;
4. Cópia do Histórico Escolar – graduação;
5. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
6. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);
7. Comprovação de renda familiar de até quatro salários-mínimos, ser oriundo de escola pública – ensino médio1 e de comunidades populares urbanas.

# DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

* 1. **CRITÉRIOS GERAIS**
  2. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação de Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia;
  3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
  4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
  5. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
  6. Assinar o Termo de Compromisso;
  7. Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **26/04/2021,** conforme indicado no item 5.1. deste edital

# CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

# DO PROCESSO SELETIVO

* 1. O processo de seleção será realizado por meio de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **26 de abril de 2021 às 14h:00 em sala virtual**. **O link da sala será disponibilizado por e-mail no dia 23 de abril de 2021**;
  2. A ausência do candidato na entrevista ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

1 Alunos(as) oriundos de escola privada só poderão se candidatar caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

* 1. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
  2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

# DOS RESULTADOS E RECURSOS

1. Os resultados serão divulgados na página da PROGRAD, conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital;
2. Os recursos devem ser apresentados via formulário eletrônico a ser divulgado na página https://pet.prograd.ufersa.edu.br

# DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

* 1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU;
  2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do Programa e às particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
  3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária;
  4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, **por um período de, no máximo, 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET**;
  5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual foi selecionado;
  6. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

1. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
2. desistência do programa PET;
3. acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
4. descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

# DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO** | **AÇÃO / LOCAL** |
| **07/04/2021** | Publicação do Edital |

|  |  |
| --- | --- |
| **15 a 21/04/2021** | Período de Inscrição |
| **23/04/2021** | Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos  aptos para entrevista. |
| **23/04/2021** | Publicação do link de acesso à sala virtual para participação do processo de seleção |
| **26/04/2021** | Realização do processo de seleção |
| **28/04/2021** | Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD |
| **29/04/2021** | Prazo para recursos |
| **30/04/2021** | Resultado dos recursos e divulgação do resultado |

1. **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA).

Mossoró, 07 de abril de 2021.

Kátia Cilene da Silva Moura Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**SELEÇÃO PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS/PRODUÇÃO ANIMAL FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PET**

# DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Endereço (Rua, nº, bairro, CEP):

RG: CPF:

Data de Nascimento: N° de Matrícula:

Telefone (whatsapp):

E-mail: Curso: Período: Opção de Inscrição: ( ) Bolsista ( ) Voluntário

( ) Grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Produção Animal)

# Anexar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição;
2. Cópia do RG e CPF;
3. Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
4. Cópia do Histórico Escolar – graduação;
5. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
6. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
7. comprovar renda familiar de até quatro salários-mínimos.

*O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.*

# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, , CPF n°

, regularmente matriculado (a) no curso de

, sob no de matrícula , Campus , declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa e que não possuo atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

, de de .

(assinatura do candidato)